

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE										
PRÉDIO: Unidade básica de saúde CÉO										
EMPRESA CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 02.760.686/0001-44		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022		CNPJ DA UNIDADE		CONTRATO : 078/2022		R\$ 1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022		ART Nº: PE20220807638		VAL.		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00		
PRAZO: 12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		VENCIMENTO DO CONTRATO:		SALDO ANTERIOR		1.418.191,35		
INÍCIO: 04/07/2022						ESTA MEDIÇÃO		15.197,87		
N.º DA OPERAÇÃO:						FATOR "K"		21,20%		
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$ 1.970.000,00		1,00		BDI EMP.		25,00%		
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ -		0,00		SALDO ATUAL		1.402.993,48		
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$ 1.970.000,00		1,00		BDI BASE		25,00%		
						REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022		15.197,87

ESTA MEDIÇÃO →

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro		
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 10	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 10	Acumulado incluindo o Período	%
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,01	0,01	239.022,96	2.390,22	2.390,22	100,00%
			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	ORSE 03/2022	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M²	5,50	236,30	236,30	236,30	1.299,65	1.299,65	1.299,65	100,00%
2.2	ORSE 03/2022	29	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M²	9,57	27,54	27,54	27,54	263,55	263,55	263,55	100,00%
3.0			REMOÇÕES									
3.1	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	2,00	2,00	2,00	13,78	13,78	13,78	100,00%
4.0			ESQUADRIAS									
4.1	SINAPI 03/2022	90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	482,41	2,00	2,00	2,00	964,82	964,82	964,82	100,00%
5.0			PINTURA									
5.1	SINAPI 03/2022	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	12,69	14,34	14,34	14,34	181,97	181,97	181,97	100,00%
5.2	SINAPI 03/2022	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,56	282,41	282,41	282,41	722,96	722,96	722,96	100,00%
5.3	SINAPI 03/2022	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,89	95,32	95,32	95,32	275,47	275,47	275,47	100,00%

5.4	SINAPI 03/2022	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,52	95,32	95,32	95,32	1.193,40	1.193,40	1.193,40	100,00%	
5.5	SINAPI 03/2022	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,55	282,41	282,41	282,41	3.261,83	3.261,83	3.261,83	100,00%	
5.6	SINAPI 03/2022	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,93	282,41	282,41	282,41	3.933,97	3.933,97	3.933,97	100,00%	
5.7	SINAPI 03/2022	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	12,38	32,40	32,40	32,40	401,11	401,11	401,11	100,00%	
6.0			DIVERSOS										
6.1	SINAPI 03/2022	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	83,41	4,00	4,00	4,00	333,64	333,64	333,64	100,00%	
7.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
7.1	SINAPI 03/2022	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2,14	90,16	90,16	90,16	192,94	192,94	192,94	100,00%	
									TOTAL GERAL		15.429,31	15.429,31	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS													
									VALOR CONTRATO	R\$		1.970.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$		15.429,31	
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$		3.271,01	
									TOTAL COM DESCONTO	R\$		12.158,30	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$		15.197,87	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	